

DECISÃO COREN-AP Nº 155, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa a inscrição Remida da profissional de enfermagem IRACEMA BASTOS NUNES MELO, COREN-AP Nº 82353-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023000204 que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 557ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, de 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para de inscrição remida profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a inscrição Remida, a contar de 30/03/2023, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	IRACEMA BASTOS NUNES MELO	82353-ENF
----	----------------------------------	------------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300